

PORTARIA Nº 409/2026, 02 de junho de 2026.

Designa fiscais de Ata de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de ARP.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a fiscalização e acompanhamento da **Ata de Registro de Preços n. 30/2025**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **P. K. XAVIER BORGES – ME**, 10.268.595/0001-14, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS/SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA/MARMORARIA., para atender a Secretaria Municipal de Igualdade Racial.

I – Fiscal Titular: **Jeyme Santa Soares Vilasboas**, matricula n. 4982;

II – Fiscal Suplente: **Soraine Fernandes**, matricula n. 4813;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal da ARP na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento da ARP e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL